



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 17 01/03/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 94.205,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Cinco Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n  
CENTRO  
RIO DO ANTONIO - BA  
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 17  
01/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 94.205,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Cinco Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0.30.000</b>	<b>SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinário	10.805,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.805,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.805,00</b>
<b>0.40.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2022	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	01 Educação 25%	13.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.400,00</b>
<b>0.70.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
2039	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.50.000</b>	<b>URBANISMO</b>		
2043	Manutenção dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>94.205,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$94.205,00

#### Dotações Anuladas

**0.30.000** SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
CENTRO  
RIO DO ANTONIO - BA  
CNPJ: 13.678.008/0001-53

**Dotações Anuladas**

<b>0.30.000</b>	<b>SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinário	12.684,82
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinário	164,75
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.849,57</b>
2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinário	19.647,50
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.647,50</b>
2013	Apoio aos Estudantes		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	4.823,85
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.823,85</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>37.320,92</b>
<b>0.40.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2015	Manutenção de Outros Programas - FNDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.823,85
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.823,85</b>
2016	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.648,48
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.855,32
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.503,80</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.327,65</b>
<b>0.50.000</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
2027	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERENCIA SUS	34.556,43
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.556,43</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>34.556,43</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>94.205,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 01 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE SOUZA ALVES  
Prefeito  
CPF 151.748.835-49